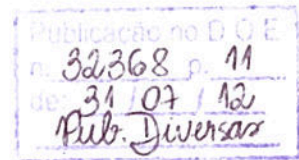




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 112/2012	
INTERESSADO:	Otávio Rios Portela
ASSUNTO:	Concessão de passagens aéreas para fins de apoio à realização do "Colóquio Raul Brandão: um intelectual no entre-séculos", previsto para acontecer no período de 20 a 22 de agosto de 2012, em Manaus/AM.
PROCESSO:	1633/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a carta formulada pelo pesquisador Otávio Rios Portela, Professor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, por meio da qual solicita passagens aéreas internacionais a fim de possibilitar a participação dos palestrantes José Carlos Seabra Pereira e Vasco Medeiro Rosas no "Colóquio Raul Brandão: um intelectual no entre-séculos", previsto para acontecer no período de 20 a 22 de agosto de 2012;
- b) que o evento em questão reunirá pesquisadores e críticos literários renomados e oferecerá à comunidade acadêmica o primeiro livro sobre Raul Brandão no Brasil, dentre outras informações literárias importantes;
- c) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, dada a relevância estratégica para os intelectuais e pesquisadores da área de Letras e Artes da Universidade do Estado do Amazonas - UEA,

DECIDIU:


I **CONCEDER**, em caráter excepcional, **2 (duas) passagens aéreas internacionais** ao pesquisador **Otávio Rios Portela**, Professor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a fim de possibilitar o deslocamento de pesquisadores convidados para ministrar palestra no "Colóquio Raul Brandão: um intelectual no entre-séculos", previsto para acontecer no período de 20 a 22 de agosto de 2012, em Manaus.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à entrega da documentação necessária para a aquisição dos bilhetes de passagem dos palestrantes e do Termo de outorga assinado pela requerente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de cancelamento do benefício.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de julho de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Antônio João Ferreira Amorim
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro